



Governo do Distrito Federal

Administração Regional de Sobradinho - RA V

Coordenação de Administração Geral

Solicitação de Proposta n.º 6/2023 - RA-SOBR/COAG

Brasília-DF, 09 de outubro de 2023.

Prezado (a) Senhor (a),

Solicitação de Proposta

A Administração Regional de Sobradinho, inscrita no CNPJ sob o nº 15.931.682/0001-23, com sede na Quadra Central, St. Administrativo Lote A - Sobradinho, CEP: 73010-901, Brasília – DF, torna pública a realização de Solicitação de Proposta, com a finalidade de adquirir notebook para a renovação do acervo existente, conforme as especificações contidas no Termo de Referência 2 (123892212) , nos seguintes termos:

1 - Objeto:

Aquisição, por meio de dispensa de licitação, de de 04 (quatro) notebooks para utilização em reuniões online e ampliação da capacidade nos atendimentos externos do Gabinete da Administração Regional de Sobradinho.

2 - Informações

A) A empresa deverá apresentar sua proposta, no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento desta solicitação, contendo a especificação e o valor unitário.

B) A proposta deverá conter: logomarca/timbre da empresa; número do CNPJ/MF e contato; devidamente assinada, carimbada e identificada com nome e cargo.

C) O e-mail para envio será: coag@sobradinho.df.gov.br e gead@sobradinho.df.gov.br

3 - Validade da Proposta:

15 (quinze) dias.

4 - Informações Complementares:

A) É INDISPENSÁVEL o envio das certidões de regularidade fiscal (GDF, UNIÃO, FGTS, Débitos Trabalhistas e INSS)

B) Todos os custos diretos e indiretos, inclusive, impostos, taxas, fretes e outras despesas que incidam ou venham a incidir na entrega do material deverão estar incluídos no preço.

C) O pagamento será promovido de acordo com as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, mediante apresentação, por parte da contratada,

da Nota Fiscal Eletrônica, a qual será devidamente liquidada até 15 (quinze) dias contados da sua apresentação e atestada pelo Executor do Contrato mediante a apresentação das certidões de regularidade fiscal (GDF, UNIÃO, FGTS, Débitos Trabalhistas e INSS).

Atenciosamente,

Ivaldo Silva de Carvalho Júnior

Coordenador de Administração Geral / RA-V



Documento assinado eletronicamente por **IVALDO SILVA DE CARVALHO JUNIOR - Matr.1431261-1, Coordenador(a) de Administração Geral**, em 16/10/2023, às 09:23, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=124210019)
verificador= **124210019** código CRC= **C96AE117**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Quadra Central Setor Administrativo Bloco A - Bairro Sobradinho - CEP 73010-511 - DF
Telefone(s): 3550-6460 Ramal 5008
Sítio - www.sobradinho.df.gov.br